

Portaria Normativa 1/2026 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de janeiro de 2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Brasília - Campus Brasília no uso das atribuições que lhe são conferidas por Portaria nº 710 de 31/07/2023, publicada no DOU em 01/08/2023 ,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 23508.001550.2025-05;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a Administração Pública poderá adotar, motivadamente, medidas acauteladoras, sem prejuízo dos direitos dos administrados, quando houver risco iminente;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Ofício nº 3/2026 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, acostado aos autos 23508.001550.2025-05;

CONSIDERANDO que a medida de afastamento cautelar se faz necessária para prevenir situações de perigo iminente, preservar a ordem no campus e a saúde da própria servidora;

CONSIDERANDO que a medida ora adotada é proporcional, temporária e adequada, não importando em antecipação de juízo definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, com fundamento no art. 45 da Lei nº 9.784/1999, medida acauteladora de afastamento cautelar da servidora Tátylla Pereira Farias Aquino de Moura Dias, matrícula 1064141, de suas atividades no Campus Brasília, no âmbito do Processo Administrativo nº 23508.001550.2025-05, sem prejuízo de sua remuneração, até que cesse o risco à integridade da comunidade ou da própria servidora e a situação de saúde se encontre estabilizada.

Art. 2º A medida terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo, mediante decisão motivada, ou automaticamente cessada com a eliminação dos motivos que a ensejaram.

Art. 3º A presente medida assegura à servidora o contraditório e a ampla defesa no curso do processo administrativo.

Art. 4º Dê-se ciência à servidora Tátylla Pereira Farias Aquino de Moura Dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Campus.

Brasília, 08 de janeiro de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

Christine Rebouças Lourenço

Diretora Geral (Portaria 710 de 31/07/2023, publicada no DOU em 01/08/2023)
CampusBrasília

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christine Rebouças Lourenco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGBR**, em 08/01/2026 17:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670459
Código de Autenticação: 813e4bcf83

